



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 214/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA J DIAS
MENDES.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **J DIAS MENDES**, com sede na Rua Cesarino Doce, S/N, Vila de São Luis - Caripi, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.873.171/0001-11, representada neste ato por **JUCIMAR DIAS MENDES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3612317 – PC/PA e CPF nº. 734.253.702-00, residente e domiciliada na cidade de Igarapé-Açu/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da CLÁUSULA VI do Contrato nº 214/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual realinhado, sendo acrescido do valor de **R\$ 86.588,30 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos)**, passando o valor realinhado de **R\$ 352.080,70 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitenta Reais e Setenta Centavos)** para o valor de **R\$ 438.669,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Saída as 12:00h da Comunidade do Tapiáí, Nova Olinda, Samaúma, E. E. Nilo, de Oliveira e Cônego Calado. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Tapiáí as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 514,91	R\$ 11.328,02
5	Saída as 12:00h Comunidade do Km 96, Comunidade do Triângulo jurá E. E. Ângelo Cesarino, Cônego Calado. Ida e Volta / Ângelo Cesarino, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 96 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e	DIÁRIA	22	R\$ 321,59	R\$ 7.074,98
6	Saída as 12:00h Comunidade do Km 96, Comunidade do Triângulo jurá E. E. Ângelo Cesarino, Cônego Calado. Ida e Volta / Ângelo Cesarino, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 96 as 19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 297,47	R\$ 6.544,34
15	Saída as 12:00h Comunidade da Serraria, Bom Jardim, Estrada Nova de Maracanã, E.E. José Elias Emin, Cônego Calado, Nilo de Oliveira, Princesa Izabel. Ida e Volta / José Elias Emin, Cônego Calado, Nilo de Oliveira e Princesa Izabel chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade da Serraria as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e	DIÁRIA	22	R\$ 203,36	R\$ 4.473,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

16	Saída as 12:00h Comunidade da Serraria, Bom Jardim, Estrada Nova de Maracanã, E.E. José Elias Emin, Cônego Calado, Nilo de Oliveira, Princesa Izabel. Ida e Volta / José Elias Emin, Cônego Calado, Nilo de Oliveira e Princesa Izabel chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade da Serraria as 19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 186,59	R\$ 4.104,98
18	Saída as 12:00h Comunidade do Km 8, Escorrega, Travessa do Km 16, Vila de São Luiz até a E.E. João Batista chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 8 as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 95,75	R\$ 2.106,50
19	Saída as 18:40h Comunidade do Km 8, Escorrega, Travessa do Km 16, Vila de São Luiz até a E.E. João Batista chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada a comunidade do Km 8 as 23:10h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 95,60	R\$ 2.103,20
20	Saída as 12:00h Comunidade do Km 20, Estrada Nova de Maracanã, E. E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 20 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 271,84	R\$ 5.980,48
27	Saída as 12:00 Travessa do 8, Travessa São Matias, Igreja São Francisco, Travessa do 16, Travessa do Cumaru, E. E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado, José Elias Emin chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada Travessa do 8 as 19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 254,46	R\$ 5.598,12
31	Saída as 12:00h Comunidade do Açaiteua, comunidade do Santa Rosa, Travessa do Bracinho, E.E. Nilo de Oliveira, José Elias Emin chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Açaiteua as 19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 173,66	R\$ 3.820,52
33	Saída as 05:40 Samaumeira, Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Cesarino, Bota Fogo, Benjamin Constant, José Elias Emin, Macário Felipe Antônio, Barão do Rio Branco, Ângelo Cesarino, 16 de novembro, 1º de Maio, Ione Henrique, Duque de Caxias, Princesa Izabel chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada na Samaumeira as 14:40h. Manhã - 1	DIÁRIA	22	R\$ 83,63	R\$ 1.839,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.				
34	Saída as 12:00 Samaumeira, Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Cesarino, Bota Fogo, Benjamin Constant, José Elias Emin, Macário Felipe Antônio, Barão do Rio Branco, Ângelo Cesarino, 16 de novembro, 1º de Maio, Ione Henrique, Duque de Caxias, Princesa Izabel chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada na Samaumeira as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 83,63	R\$ 1.839,86
35	Saída as 18:40 Samaumeira, Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Cesarino, Bota Fogo, Benjamin Constant, José Elias Emin, Macário Felipe Antônio, Barão do Rio Branco, Ângelo Cesarino, 16 de novembro, 1º de Maio, Ione Henrique, Duque de Caxias, Princesa Izabel chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada na Samaumeira as 23:10h Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 83,76	R\$ 1.842,72
37	Saída as 12:00h Vila Caripi até São Luiz EE João Batista de Moura Carval chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Vila Caripi as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 59,86	R\$ 1.316,92
42	Saída as 12:00 Km 07 estrada de Maracanã para EE Conego, Nilo de Oliveira, Macário e Elias chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada ao Km07 as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 95,76	R\$ 2.106,72
45	Saída as 18:40h Comunidade do Livramento até Escola João Batista, Vila de São Luiz chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada a comunidade do Livramento as 23:10h Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 41,88	R\$ 921,36
48	Saída as 12:00h comunidade Santa Rosa, Ubuçu e Bom Jardim para Igarapé-Açu chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade Santa Rosa as 19:30h..Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 230,99	R\$ 4.619,80
49	Saída as 05:40 Palmasa, Trav. do Cupu para Igarapé-Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Palmasa as 14:40h.. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 107,72	R\$ 2.154,40
50	saida as 05:40 Interno (Igarapé -Açu) chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Interno (Igarapé -Açu) as 14:40h. Manhã - 1	DIÁRIA	20	R\$ 59,72	R\$ 1.194,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.				
51	saída as 12:00h Interno (Igarapé -Açu) chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Interno (Igarapé -Açu) as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 59,38	R\$ 1.187,60
53	Saída as 05:40 Bom Jesus, Escondido, Santa Rosa Ramal do bracinho chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Bom Jesus as 14:40h. Manhã - 1 Van com capacidade mínima para transportar 16 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 35,63	R\$ 712,60
54	Saída as 12:00h Bom Jesus, Escondido, Açaiteua para Igarapé-açu chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Bom Jesus as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 181,91	R\$ 3.638,20
57	Saída as 12:00h Travessa do 14 e 32 para Igarapé - Açu chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Travessa do 14 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 260,75	R\$ 5.215,00
59	Saída as 17:40h comunidade Boa Esperança Igarapé-açu chegada as 19:00h, retorno 22:15h com chegada a comunidade Boa Esperança as 23:15h. Noite - 1 Van, com capacidade mínima para transportar 16 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 142,43	R\$ 2.848,60
61	Saída as 05:40 comunidade Maria Martins, São Luiz chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a comunidade Maria Martins as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 100,76	R\$ 2.015,20
VALOR TOTAL					R\$ 86.588,30

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 13 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTRATANTE**

**J DIAS MENDES
CNPJ nº. 32.873.171/0001-11
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: